

PORTARIA Nº 080/2020

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 05.03.2020, a Portaria nº 429/2019, publicada no Diário Oficial Executivo nº 10552 de 28/10/2019, que disponibilizou o Auditor Fiscal, VILMAR BENEDITO FERNANDES, RG nº 5.283.001-0, para exercer sua função na Secretaria de Estado da Fazenda – DAET.

Curitiba, 05 de março de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

19448/2020

PORTARIA Nº 081/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 05.03.2020	VIMAR BENEDITO FERNANDES, RG nº 5.283.001-0, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGT - Símbolo "F"	

Curitiba, 06 de março de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

19450/2020

PORTARIA Nº 077/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 03.03.2020	LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR, RG nº 4.141.962-8, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGT - Símbolo "F"	

Curitiba, 04 de março de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

19466/2020

Sociedades de Economia Mista

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 13/01/2020, contida na Ata nº 02/2020, retificada em 17/02/2020, por meio da Ata nº. 10/2020, que autoriza a cessão funcional

do empregado **ALEXANDRE FAVRETO PAIM**, Agente Administrativo I, do quadro efetivo da COHAPAR, para exercer atividades na Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST), até 31/12/2020. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, ficando convalidada a cessão funcional de 20/01/2020 até a data de assinatura do Termo de Cooperação. **PROCESSO:** 16.317.188-0.

19607/2020

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 08/01/2020, contida na Ata nº 01/2020, retificada em 17/02/2020, por meio da Ata nº. 10/2020, que autoriza a cessão funcional do empregado **PAULO DIRCEU ROSA DE SOUZA**, Engenheiro II, do quadro efetivo da COHAPAR, para ocupar o cargo e exercer atividades no Município de Guarapuava/cargo de Secretário Municipal de Planejamento, até 31/12/2020. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, ficando convalidada a cessão funcional de 01/01/2020 até a data de assinatura do Termo de Cooperação. **PROCESSO:** 16.172.069-0.

19584/2020

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 13/01/2020, contida na Ata nº 02/2020, retificada em 17/02/2020, por meio da Ata nº. 10/2020, que autoriza a cessão funcional da empregada **LUCIANE KARWOWSKI**, Agente Administrativo I, matrícula nº. 1768, lotada na Sede, para ocupar cargo e exercer atividades no Ministério da Saúde, até 31.12.2020. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, ficando convalidada a cessão funcional de 01/01/2020 até a data de assinatura do Termo de Cooperação. **PROCESSO:** 16.135.153-9.

19560/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa servidora para Chefia da Unidade de Controle Interno

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Assessora Jurídica **JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº 14.283.225-9 e CPF nº 053.661.879-82, para a função de Agente de Controle Interno junto à Unidade de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução DPG nº 144/2019, relatando-se o Assessor Jurídico **SILVIO DA CUNHA MESSIAS**, matrícula nº 350541/1, RG nº 8386901-1 SSP/PR, na Coordenadoria de Planejamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

19499/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 063, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.393.187-7;

RESOLVE

Nomear, a partir de 9 de março 2020, **VANESSA FOGAÇA PRATEANO**, R.G.